



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 143/2024

De 14 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE

Documento de Nº Port 143/2024
Foi publicado nesta data no mural doeste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/02/24

Responsáveis

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal Gabriel Corso De Lima e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Gabriel Corso De Lima ,na matricula 1515 ,referente a 30 (trinta) dias de férias , do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS